

RESOLUÇÃO Nº 35/2023

DATA 23/05/2023

SÚMULA Alterar as tabelas de valores de serviços em **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO** prestados em serviço de cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

CONSIDERANDO: A ausência de prestadores credenciados;

CONSIDERANDO: A falta de interesse das empresas pelo valor abaixo do mercado;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 002/2023 de 25 de novembro de 2022, que unificou as tabelas de valores do Consorcio, os valores da tabela de referência dos serviços prestados em serviços em **EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA – TRATAMENTO GLAUCOMA** aos entes consorciados contratados através do contrato de programa para credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público:

1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores;

TABELA DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

31	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA – TRATAMENTO GLAUCOMA	
31.1	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	R\$ 17,74
		R\$ 184,41
31.2	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAValiaÇÃO DE GLAUCOMA (INCLUI TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E A CAMPIMETRIA)	R\$ 57,74
		R\$ 257,74
31.3	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	R\$ 18,66
		R\$ 185,33
31.4	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	R\$ 79,38
		R\$ 246,06

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitério Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



31.5	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	R\$ 127,98 R\$ 294,65
31.6	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	R\$ 12,44 R\$ 179,11
31.7	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	R\$ 52,92 R\$ 219,59
31.8	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3º LINHA)	R\$ 85,33 R\$ 252,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 23 de maio de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.865.009-73
Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do
Sudoeste
Rod. Comendador João de Deus
Nº 501 - Bairro Bela Branca
Francisco Beltrão - PR
24/05/2023 08:17:48
CEP 85.601-838



Prefeitura Municipal de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE
BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 189/2018.
(Concorrência nº 004/2018)
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONCESSIONÁRIA: DAIANE APARECIDA BARUFFI
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Di-
reito Real de Uso de Bem Imóvel Público nº 189/2018.
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 25 de maio de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeireiro

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 34/2023
DATA 23/05/2023
SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas
de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados
nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de aten-
dimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e
dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:
Considerando: O encerramento das atividades da empresa contratada
por motivos de mudança de Estado;
Considerando: A escassez de profissional na especialidade e a neces-
sidade em dar continuidade nos atendimentos;
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unifica
e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos
de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota
extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio
QualiCis 40/2021, conforme especificado abaixo:
1ª Alteração: Incluir as consultas por telemedicina na especialidade de
Hematologia;

Table with 3 columns: Item, Description, Value. Row 1: 22 HEMATOLOGIA. Row 2: 22.2 Consulta por telemedicina R\$ 80,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para
que promova o registro da informação nos documentos necessários e
aos processos licitatórios correspondentes;
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudo-
este, 23 de maio de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

BSV ADMINISTRADORA DE BENS S/A
COMPANHIA FECHADA - CNPJ 18.259.381/0001-93
Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2022, 2021. Includes sections for Circulante, Não Circulante, Ativo Permanente, Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, and Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Secretaria de Educação comemorou com café da manhã o Dia dos Profissionais de Pedagogia

Da assessoria - Na manhã desta sexta-feira, 19 de maio de 2023, de forma antecipada, foi comemorado o Dia dos Profissionais de Pedagogia do município de Boa Esperança do Iguaçu. O Dia do Profissional de Pedagogia é 20 de maio.



Na Secretaria de Educação do Município, foi servido café da manhã em homenagem às pedagogas que atuam nas unidades educacionais municipais e entregue lembranças. Conforme registrou Maria Edinéia Sousa Vargas Pretto, secretária municipal de Educação.

Em seu dia, pedagogas no café da manhã em Boa Esperança do Iguaçu.

Fica o registro e os nossos parabéns, destacou o prefeito Giva (Givanildo Trumi) que participou do café da manhã e das homenagens feitas às profissionais de Pedagogia. São profissionais que contribuem em muito com seu conhecimento e profissionalismo, junto às nossas equipes das Unidades Educacionais, aos pais e a nossos alunos e a cada uma nossa gratidão.

Um vice-prefeita, Odilmara Terezinha Drevs Freitas, que é pedagoga do município, agradeceu a organização do café da manhã e parabenizou todas as colegas pela data.

e Marinês Provin Martendal. Na Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna atuam as pedagogas Angélica Antunes Correa de Souza, Iolene Drevs e Leonice Rufatto.

Na Secretaria Municipal de Educação, atuam como pedagogas Silvane Klunk, Ana Paula Cappelleso Cecato (Licença Maternidade) e Maria Helena Candido Begnini (Licença para tratamento de saúde).

O Dia do Pedagogo, 20 de maio, foi instituído pelo presidente Michel Temer, oficialmente em 2018, pela Lei Federal nº 13.083.

No Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Criança Esperança -, atuam as pedagogas Cenélia Goularte

RESOLUÇÃO Nº 35/2023
DATA 23/05/2023

SÚMULA Alterar as tabelas de valores de serviços em DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO prestados em serviço de cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E: CONSIDERANDO: A ausência de prestadores credenciados; CONSIDERANDO: A falta de interesse das empresas pelo valor abaixo do mercado;

Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Alterar a Resolução 002/2023 de 25 de novembro de 2022, que unificou as tabelas de valores do Consórcio, os valores da tabela de referência dos serviços prestados em serviços em EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA - TRATAMENTO GLAUCOMA aos entes consorciados contratados através do contrato de programa para credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público:
1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores;
TABELA DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

TABELA DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
Table with 3 columns: Item, Description, Value. Includes items like EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA - TRATAMENTO GLAUCOMA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, etc.

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 23 de maio de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMP/L)
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022
Table with columns: Capital Realizado, Reserva Lucros, Lucros Acumulados, Conta Círio, Total. Includes sections for Notas Explicativas and Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).